



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

28/11/2023

Jornal AMP

Página 476

Edição 2907

Ass. Responsável duin

DECRETO Nº 5570/2023

Data 27/11/2023

Súmula. Homologa a Ata nº 001/2023, da Comissão Especial designada pelo Decreto nº 5563/2023, e dá outras providências.

Gerso Francisco Gusso, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Art. 1º. Fica homologada em seu inteiro teor a ata nº 001/2023, datada de 27 de novembro de 2023, que emitiu parecer sobre o requerimento nº 1863/2023, de autoria do senhor Emerson Ganzala, relacionado às localizações dos lotes urbanos nºs 04-2 e 04-3 da Quadra nº 78, da planta urbana da cidade de Três Barras do Paraná.

Art. 2º. Em consequência do parecer da comissão fica acolhido o Termo Técnico anexo ao requerimento e a concordância a Retificação Administrativa Registral, afim de corrigir e melhor representar o uso dos lotes, visto que o georeferenciamento apresentado está correto.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 27 de novembro de 2023.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal